



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.692/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Condicionante que	0 Decreto
Nº	7.692 / 2013
for publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano	ES 03/04/13
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **SRª SOLANGE NITZ WILLE**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Veículos e Equipamentos Motorizado, Referência CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/03/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 5.214/2009.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 03 de abril de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal